



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E MARCOS MARCELO PEDRO 97365718668-ME.

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MARCOS MARCELO PEDRO 97365718668-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.909.568/0001-70, com sede à Rua Lions Clube, Nº 76, Alto da Assunção, na cidade de Cabo Verde/MG, CEP: 37.880-000, doravante designada **CONTRATADA**, representada legalmente pelo Sr. **MARCOS MARCELO PEDRO**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2021, celebrado no dia 25/08/2021, através do Processo Licitatório nº 258/2021, Inexigibilidade nº 010/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a cláusula **DÉCIMA QUINTA** (Do Prazo de Vigência), para prestação de serviços contínuos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 070/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para vigor até 29/12/2023, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

0142 - 339039	- 0412204052.017 -
0153 - 339036	- 1545126012.061 -
0155 - 339039	- 1545126012.061 -
0163 - 339014	- 1545215022.064 -

0172 - 339039 - 1545215032.066 -
0309 - 339014 - 1236112022.045 - ENSINO
0312 - 339039 - 1236112022.045 - ENSINO
0368 - 339039 - 2781227022.088 -

As despesas referentes ao exercício 2021, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 30 de dezembro de 2022.

**CLAUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCOS MARCELO PEDRO
MARCOS MARCELO PEDRO 97365718668-ME**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: